



Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG
PLENÁRIO “VEREADOR ISAAC JORGE”

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº 94/2016

AUTORIZA A CONVERSÃO DE FÉRIAS EM DINHEIRO POR NECESSIDADE DO SERVIÇO.

A Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 34, II, da Lei Orgânica Municipal, o artigo 36 XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que o transcurso do período aquisitivo para gozo das férias regulamentares da servidora Suelen Aparecida Maciel de Carvalho, titular do cargo de Chefe do Departamento Administrativo;

Considerando o trabalho da referida servidora essencial para o funcionamento da Secretaria da Câmara estando em sua responsabilidade o serviço de Tesouraria da Câmara, realizando o controle financeiro das contas do legislativo e assinando os cheques emitidos, em conjunto com a Presidente;

Considerando que a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que permitem a conversão em dinheiro das férias dos servidores, nos casos de extrema necessidade do serviço;

RESOLVE:

Fica autorizado o pagamento da servidora **Suelen Aparecida Maciel de Carvalho**, nomeada no cargo Chefe do Departamento Administrativo desta Câmara Municipal de indenização compensatória referente a conversão em dinheiro de suas férias regulamentares vencidas em 16.01.2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Soledade de Minas, 28 de janeiro de 2016.

Lygia Rada Reis
Presidente da Câmara Municipal